

**Declaração de Capacidade W24**  
**27/10/2024 a 29/03/2025**

Aeroporto de Campina Grande – Presidente João Suassuna –  
SBKG

---

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Campina Grande/PB, para atendimento à temporada W24, conforme regem a Resolução nº 338/ANAC, 440/ANAC e Portaria SAS Nº 12.433/SAS.

---

<b>Aeroporto de Campina Grande – Presidente João Suassuna</b>
<b>Sigla ICAO:</b> SBKG
<b>Horário de funcionamento:</b> H24
<b>Responsável Técnico:</b> Luciano de Lima Rodrigues
<b>Telefone de Contato:</b> (83) 3332.9001 / (81) 98194.3699

## 1. Pista de Pouso e Decolagem

### 1.1 Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
27/10/2024 a 29/03/2025	00:00 - 23:59	9

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA.

### 1.2 Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
15	1565 x 42*	NPA	4C	PAPI
33		NPA	4C	PAPI

Fonte: Carta ADC do Aeródromo.

### 1.3 Categoria Contraincêndio

Serviço de Salvamento e Contraincêndio
RFFS REQ-5

Fonte: Carta ADC do Aeródromo.

## 2. Terminal de Passageiros

### 2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro					
Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.
07	02	01	01	02	01

\*Algumas posições de pátio podem impedir as operações em outras durante o uso.

\* Considerando os dois pátios.

## 2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Intervalo	Sem Simultaneidade			
	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
00:00 - 00:59	---	---	220	360
01:00 - 01:59	---	---	220	360
02:00 - 02:59	---	---	220	360
03:00 - 03:59	---	---	220	360
04:00 - 04:59	---	---	220	360
05:00 - 05:59	---	---	220	360
06:00 - 06:59	---	---	220	360
07:00 - 07:59	---	---	220	360
08:00 - 08:59	---	---	220	360
09:00 - 09:59	---	---	220	360
10:00 - 10:59	---	---	220	360
11:00 - 11:59	---	---	220	360
12:00 - 12:59	---	---	220	360
13:00 - 13:59	---	---	220	360
14:00 - 14:59	---	---	220	360
15:00 - 15:59	---	---	220	360
16:00 - 16:59	---	---	220	360
17:00 - 17:59	---	---	220	360
18:00 - 18:59	---	---	220	360
19:00 - 19:59	---	---	220	360
20:00 - 20:59	---	---	220	360
21:00 - 21:59	---	---	220	360
22:00 - 22:59	---	---	220	360
23:00 - 23:59	---	---	220	360

## 2.3 Observações sobre o terminal de passageiros

### O SBKG dispõe de:

- Equipamento AVIRAMP para embarque e desembarque de passageiros com necessidades especiais;
- 01 Sala de Desembarque com esteira de restituição de bagagens de 1.000 bagagens/hora e 331m<sup>2</sup> de área;
- 01 Sala de Embarque com 398m<sup>2</sup>;
- 02 Totens de Autoatendimento (Gol Linhas Aéreas);

## 3.PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

### 3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves

#### 3.1.1 Pátio 01

Pátio	Número da Posição	Área de Permanência	Aeronave crítica da posição
Pátio 1	4	Manobra	A2
Pátio 1	5	Manobra	A2
Pátio 1	6	Manobra	A2
Pátio 1	7	Manobra	A2
Pátio 1	8	Manobra	A2

#### 3.1.1 Pátio 02

Pátio	Número da Posição	Área de Permanência	Aeronave crítica da posição
Pátio 2	1	Manobra	C2
Pátio 2	1-A	Manobra	C1
Pátio 2	1-B	Manobra	C1
Pátio 2	2	Manobra	C2
Pátio 2	3	Manobra	C2
Pátio 2	3-A	Manobra	C1
Pátio 2	3-B	Manobra	C1

### 3.1.2 Pátio 01 - Características

Posições	Características
Posições de 4 a 8	Destinadas a <b>aviação geral (Grupo II)</b> . A coordenação das aeronaves para utilização de uma dessas posições é feita através do <b>contato realizado pelas empresas ou pilotos</b> . Está descrito no <b>ROTAER</b> do aeródromo que a coordenação deve ser realizada com 24 horas de antecedência.

### 3.1.3 Pátio 02 - Características

Posições	Características
Posições 1-A, 1-B, 2, 3-A, 3-B	Destinada principalmente as <b>empresas aéreas (Grupo I)</b> . O <b>equipamento AVIRAMP pode ser utilizado</b> para embarque e desembarque de passageiros com necessidades especiais. Para <b>saída da aeronave</b> é obrigatório o uso de equipamento que realize <b>pushback</b> .
Posições 1 e 3	Destinada principalmente as <b>empresas aéreas (Grupo I)</b> . O <b>equipamento AVRAMP pode ser utilizado</b> para embarque e desembarque de passageiros com necessidades especiais. A aeronave sai por meios próprios nestas posições.

## 3.2 Observações sobre Pátios de Aeronaves

- Aviação regular: 07 posições para embarque e desembarque remoto no pátio 02 (não é possível utilizar as 7 posições simultaneamente);
- Aviação Geral: 05 posições no pátio 01, e existe a possibilidade de alocação no pátio 02 nos casos de aeronaves de categoria B e C;
- Todas as posições de pátio são classificadas como Área de Manobras, conforme AA nº 26/SBKG/2018 de 27/06/2018;
- É obrigatório e necessário coordenar previamente com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do link, <https://agendamentopouso.aenabrasil.com.br/>, telefone +55 83 3332.9012, ou pelo e-mail Fiscal Operacao SBJP fiscaloperacao.sbjp@aenabrasil.com.br. Essa informação consta no ROTAER.

## 3.3 Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- As aeronaves de Aviação Regular devem permanecer em solo pelo tempo máximo necessário que permita o embarque e desembarque de passageiros em situação normal;
- As aeronaves de aviação regular deverão sair com auxílio de veículo rebocador caso utilize as posições 1-A, 1-B, 2, 3-A ou 3-B. Para as posições 1 e 3 a aeronave poderá sair por meios próprios;
- No SBKG não há disponibilidade de gasolina de aviação (Avgas).

## 4. Balcões de Check-in

### 4.1 Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto, considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

### 4.2 Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, pandemia ou outras situações atípicas os tempos acima podem ser dilatados de acordo com o Operador Aéreo para atendimento antecipado aos passageiros.

### 4.3 Operações do Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuições dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao Operador Aéreo por meio de contrato comercial.
- Caso tenha uso de balcão de check-in de uso compartilhado, poderão ocorrer desde que, o Operador Aéreo utilize o sistema operacional adotado disponível pelo Operador Aeroportuário.
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Operador Aeroportuário justificando o seu pedido.

### 4.4 Quantidade de Balcões de Check-in

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	07
Totens	02

## 5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com regulamento do operador aeroportuário.

## 5.1 Tempos de Restituição de Bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	25 minutos
Internacional	Não Aplicável	Não Aplicável

**Observação:** SBKG não opera voos internacionais.

## 5.2 Quantidade de Esteiras de Restituição

Período	Internacional	Doméstico
27/10/2024 a 29/03/2025	Não aplicável	01

**Observação:** SBKG não opera voos internacionais.

## 6. Tempos de solo

### 6.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com a Administração Aeroportuária para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas). A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e traslados) e para voos cargueiros regulares e não regulares. A aprovação de operações de longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

### 6.3 Tempos mínimos de Solo por Equipamento

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de Solo
AT72/AT76	30 minutos
A320	30 minutos
E190/95	30 minutos
B737/B738	30 minutos

### 6.4 Orientações gerais para longas estadias.

- Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- Todas as posições de pátio de SBKG fazem parte da área de manobras;
- Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo Operador Aéreo;
- Tempo de solo para aeronaves da Aviação Geral deve ser somente o necessário para realização de embarque e desembarque. Caso necessário exceder esse limite, deverá ser coordenado previamente com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do telefone +55 83 3332.9012, ou pelo e-mail [fiscaloperacao.sbk@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbk@aenabrasil.com.br). Essa informação consta no ROTAER;
- Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: não será estabelecido tempo máximo de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora do hangar, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente através do telefone +55 83 3332.9012, ou pelo e-mail [fiscaloperacao.sbk@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbk@aenabrasil.com.br).

## 7. Procedimentos Operacionais

- Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no aeroporto devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).
- As solicitações para locação de aeronaves no pátio da aviação geral deverão ser coordenadas com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do telefone +55 83 3332.9012, ou pelo e-mail [fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br).

### 7.1 Pedido de Instalação de novas empresas

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

### 7.2 Operações não autorizadas

Operações de voo e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária serão consideradas como “à revalia” do aeroporto, e assim estarão sujeitas às sanções pertinentes.

É proibido utilizar o aeroporto para realização de manutenção preventiva de aeronaves;

É proibido utilizar o aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no Lado Ar.

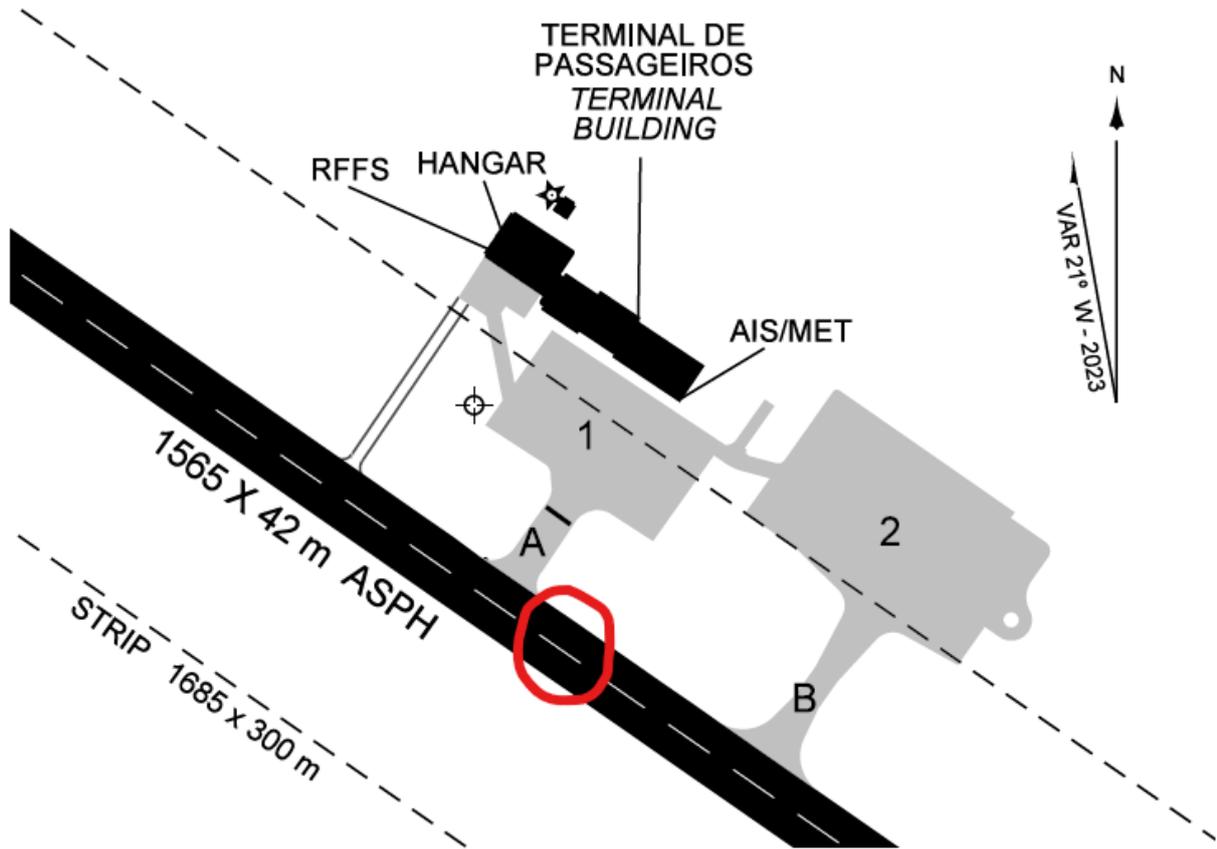
Notas importantes:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do horário alocado devem ser coordenados com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do telefone +55 83 3332.9012, ou pelo e-mail [fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br), pois assim será definido um novo horário de operação e/ou reposicionamento de aeronaves;
- b) Para os casos de contingências operacionais, deverá ser consultado previamente o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do telefone +55 83 3332.9012, ou pelo e-mail [fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br). Em conjunto com as demais áreas do aeroporto, o COA efetuará a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas.
- c) A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura. A não coordenação, em caso de antecipações ou atrasos, poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico, como por exemplo uma operação em posição remota e a espera de liberação de posição de estacionamento. O planejamento é fundamental para a manutenção do nível de serviço do aeroporto com qualidade.

### 7.3 Procedimento de testes de motores

Devido a inexistência de área específica para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, a posição alternativa no alinhamento da posição 01, paralelo a PPD, com o a saída do *Jet Blast* dos motores direcionados no sentido da cabeceira 33. É compulsório repassar a informação de teste de motores ao Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do telefone +55 83 3332.9012, ou pelo e-mail [fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br](mailto:fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br), pois coordenação prévia deve ser feita.

Pátios 01 e 02



## **ANEXO A CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS**

Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, a AENA Brasil se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todas as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.

Na medida que as obras que tenham impacto na área operacional fiquem mais bem detalhadas e definidas em relação a cronograma, impactos entre outros itens, iremos realizar alterações nas declarações.